

NOTA À IMPRENSA

A Defesa do Deputado Daniel Silveira está colhendo provas de que Alexandre de Moraes se vale da sua condição de Ministro Relator para impulsionar o feito de forma não escorreita, mantendo relações estreitas com um membro da Câmara e com o PGR que oficia no caso, ou seja, não existe isenção do Juiz (Alexandre de Moraes) mas sim uma personalidade inadmissível em um Estado democrático e de direito.

A forma “ditadora” do ministro colide de forma trágica com os postulados contidos na Constituição Federal. Os prazos para apreciar os pedidos da Defesa simplesmente são ignorados, ao passo que somente o que socorre a sanha do Ministro Relator tem andamento.

Vivemos em um estado policialesco capitaneado por um Ministro da Suprema Corte.

O que causa espécie é o silêncio sepulcral e inércia dos demais componentes do Pretório Excelso diante das constantes violações dos direitos individuais que são impostas ao Deputado Daniel Silveira.

Ele, o Ministro Alexandre de Moraes, colocou em prática tudo que repudia em seus livros, inclusive a violação do devido processo legal.

Algo que é a matriz de todo estado não existe mais no Brasil: a SEGURANÇA JURÍDICA.

Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, 18 de julho de 2021.



Jean Cleber Garcia Farias
Advogado